

PORTARIA N.º 033/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidora Sra. MÔNICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA PERDIGÃO

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003, a servidora Sra. **MÔNICA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA PERDIGÃO**, matrícula **03379**, CPF **732.XXX.XXX-15**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “03”, padrão 14”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.009 - ATC**, a partir de **06/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de maio de 2025.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente